



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

RETIFICAÇÃO 01/2015
EDITAL Nº 001/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA HABITACIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Orgânica do Município de Curitiba, a Lei Complementar nº 140/2015 e demais legislações aplicáveis, torna público, pela presente divulgação Edital a RETIFICAÇÃO das normas para realização de **inscrição para o programa habitacional do Município de Curitiba de loteamento popular, com ênfase ao programa minha casa minha vida e minha casa minha vida entidades, e aos interessados em realizar construção com recursos próprios**, nos seguintes termos.

1. Caso haja modificação estabelecida pelo Governo Federal nos parâmetros de renda máxima para o enquadramento do candidato no Programa Minha Casa Minha Vida Entidades, o Município de Curitiba irá seguir o mesmo parâmetro, inclusive para efeitos de exclusão e pontuação do candidato.

Publicado em 27 de julho de 2015.

José Antonio Guidi
Prefeito Municipal

